"Só se for na casa da tua mãe", diz Bolsonaro sobre compra de vacina

Presidente, que no ano passado disse que não tinha de ir atrás de imunizantes, agora afirma que 'não tem para vender no mundo'

UBERLÂNDIA

Em conversa com apoiadores em Uberlândia, ontem, 4, o presidente Jair Bolsonaro (sem partido) fez críticas a comentários sobre a compra de vacinas contra Covid-19 pelo governo federal. Bolsonaro afirmou: "Tem idiota que a gente vê nas redes sociais, na imprensa, [dizendo] 'vai comprar vacina'. Só se for na casa da tua mãe. Não tem [vacina] para vender no mundo."

Aos apoiadores que o acompanhavam, o presidente afirmou que editou medidas provisórias para destinar R$ 20 bilhões para compra de vacinas e que, neste mês, 22 milhões de doses devem ser entregues à população.

O governo Bolsonaro resistiu a comprar vacinas contra a Covid-19. O presidente chegou a vetar a aquisição da CoronaVac, produzida pelo Instituto Butantan e hoje usada no programa nacional de imunização; e o Ministério da Saúde rejeitou uma oferta de venda da Pfizer feita em setembro do ano passado. A pasta decidiu assinar um contrato com o laboratório apenas nesta semana.

O presidente também defendeu o veto que fez ao trecho de uma medida provisória proposta aprovada pelo Congresso que permitia a estados e municípios adotar medidas de imunização em caso de omissão do Ministério da Saúde.

Bolsonaro argumentou que os governadores comprariam as vacinas, mas ele é quem teria de pagar, e disse que "onde tiver vacina para comprar, nós vamos comprar".

Bolsonaro também voltou a defender o chamado tratamento precoce contra Covid-19, citando medicamentos sem eficácia comprovada contra a doença. O presidente afirmou que indicar tratamento precoce a pacientes, "mais do que obrigação, [é] um direito do médico".

Divulgação

O presidente Bolsonaro cumprimenta apoiadores e causa aglomeração na cidade de Uberlândia (MG)

Compra de vacinas

Em Uberlândia, Bolsonaro afirmou que o ministro da Saúde, Eduardo Pazuello, assinou contrato com a Pfizer para compra de imunizantes contra Covid-19.

> Bolsonaro volta a defender tratamento precoce

Na quarta-feira, 3, o Ministério da Saúde decidiu assinar contratos para compra de vacinas contra a Covid-19 dos laboratórios Pfizer e Janssen. O governo federal vinha resistindo à compra de vacinas destes laboratórios - o Ministério da Saúde criticou os termos do contrato de venda de vacinas pelas farmacêuticas, classificados como muito rígidos pelo ministro Pazuello.

Até que contratos sejam oficialmente assinados ou entregas sejam efetuadas, a CoronaVac e a vacina de Oxford, produzida em parceria pelo laboratório AstraZeneca e pela Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), são as únicas possibilidades concretas do Plano Nacional de Imunizações (PNI).

O governo federal também resistiu à compra da CoronaVac, vacina desenvolvida pelo laboratório chinês Sinovac. Em 2020, Jair Bolsonaro disse em rede social que o Brasil não compraria "a vacina da China". O presidente afirmou ainda que ninguém seria obrigado a tomar a vacina e foi criticado por especialistas.

Até quarta-feira, 3, o Brasil aplicou a primeira dose de vacinas contra Covid-19 em 7,35 milhões de pessoas, número que representa 3,47% da população do país. A segunda dose foi aplicada em 2,3 milhões de pessoas, número que equivale a 1,09% da população brasileira. No total, 9,6 milhões de doses de vacina contra Covid-19 foram aplicadas em todo o país.

Aglomeração

Bolsonaro foi recebido no aeroporto de Uberlândia, onde pousou pouco depois das 9h, numa parada que estava fora da agenda oficial. O presidente estava sem máscara e causou aglomeração. No aeroporto, Bolsonaro recebeu o prefeito de Uberlândia, Odelmo Leão (PP).

Jair Bolsonaro esteve em Uberlândia a caminho de São Simão, em Goiás, onde participou da inauguração de trecho da Ferrovia Norte-Sul.

Uberlândia faz parte do Triângulo Norte no programa Minas Consciente. A região está na fase roxa de restrição, que proíbe a circulação sem o uso da máscara de proteção. ●

Divulgação

A Golar atua no mercado de geração e comercialização de energia

MA: Golar Power e Eneva são sócias em empreendimento

Projeto prevê a implantação de duas usinas de gás natural no Maranhão, associadas a terminal flutuante

O Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) deu publicidade, no Diário Oficial da União da última terça-feira, ao processo de compra, pela Golar Power , da participação da Eneva nas Centrais Termelétricas São Marcos. As empresas são sócias com 50% cada no empreendimento no Maranhão.

Em fase de licenciamento, o projeto prevê a implantação de duas usinas a gás natural no Maranhão – UTE São Marcos I e UTE São Marcos II – associadas a um terminal flutuante de regaseificação (FSRU), com capacidade de processar 21 milhões de m³/dia.

De acordo com a ficha de caracterização do empreendimento, submetida ao Ibama em junho de 2018, o complexo termelétrico tem potência bruta estimada em 4,2 mil MW. Sua interligação ao SIN se dará por uma Linha de Transmissão em 500kV conectando as UTEs à Subestação São Luís II, localizada a aproximadamente 20 km das usinas.

Quando notificou a operação ao Cade , em 12 de fevereiro, a Golar declarou que a proposta de aquisição "vem ao encontro dos objetivos estratégicos de consolidação de controle das empresas pertencentes ao grupo", enquanto, para a Eneva, a operação favorece sua estratégia de focar em projetos que apresentem "alta atratividade técnica-financeira e ambiental".

Mercado

A Golar Power, recém-nomeada Hygo Energy Transition, atua no mercado de geração ecomercialização de energia elétrica por meio das Centrais Elétricas de Sergipe (Celse), Barra dos Coqueiros (Cebarra) e Barcarena (Celba) – as últimas não operacionais.

Já a Eneva é proprietária do Coexo Parnaíba – formado por quatro usinas operacionais e duas em construção – e da UTE Jaguatirica II, nas quais implementa o modelo reservoir-to-wire (do reservatório ao poste). A companhia tem 100% de participação em 27 ativos de E&P nas bacias do Parnaíba e do Amazonas.

No 2º Ciclo da Oferta Permanente, realizado em dezembro de 2020, a companhia adquiriu sete blocos, nas bacias do Paraná e Amazonas, e a acumulação marginal de Juruá, em Solimões. ●

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-09/2021-CPL/PMDB. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0402.2021. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Futura Contratação de Empresa para Fornecimento de Material de Informática para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Duque Bacelar/MA. Conforme Especificações Constantes no Anexo I que faz deste Edital ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração. Finanças e Infraestrutura. LOCAL/SITE: https://www.bbmnetlicitacoes.com.br. DATA: 18 de março de 2021, às 08h30min. O Edital está disponibilizado, na integra, no endereço eletrônico: https://www.bbmnetlicitacoes.com.br/ e https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul e https://duquebacelar.ma.gov.br também poderão ser consultado e/ou obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, situado na Rua Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Esclarecimentos adicionais no endereço supra, via e-mail cpldugebacelar@gmail.com ou fone (98)98592-0138, Duque Bacelar – MA, 05 de março de 2021. Daniel Ribeiro Altino – Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-10/2021-CPL/PMDB. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0202.2021 ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Contratação de empresa do ramo de transportes escolar, para prestação de serviços de transporte de alunos, com veículos devidamente adaptados e licenciados para transporte escolar de acordo com o código brasileiro de trânsito no município de Duque Bacelar/MA. conforme termo de referência anexo I do edital. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação. LOCAL/SITE: https://www.bbmnetlicitacoes.com.br. DATA: 18 de março de 2021, às 14h00min. O Edital está disponibilizado, na integra, no endereço eletrônico: https://www.bbmnetlicitacoes.com.br/ e https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul e https://duquebacelar.ma.gov.br também poderão ser consultado e/ou obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, situado na Rua Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Esclarecimentos adicionais no endereço supra, via e-mail cpldugebacelar@gmail.com ou fone (98)98592-0138, Duque Bacelar - MA, 05 de março de 2021. Daniel Ribeiro Altino – Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR/MA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA. A Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação-SEMED torna público o EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021-CPL/PMDB, PARA Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e de Empreendedor Familiar Rural ou Suas Organizações, Visando Atender as Necessidades da Alimentação Escolar dos Alunos Matriculados na Rede Municipal de Ensino para o Exercício de 2021, aberta através do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0102.2021, para credenciamento de Grupos Formais e Informais de Agricultores Familiares, Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações e Fornecedores Individuais, detentores de DAP física ou jurídica, de abrangência local e regional, interessados em fornecer gêneros alimentícios destinados ao atendimento da clientela beneficiária do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com fundamento no caput do art. 24 da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 14 da Lei no 11.947, de 16 de Junho de 2009, na RESOLUÇÃO/ CD/FNDE Nº 26, DE 17 DE JUNHO DE 2013, com as alterações introduzidas pela RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 4 DE 02 DE ABRIL DE 2015, e demais normas que regem a matéria. Os interessados que atenderem às exigências do edital deverão apresentar os documentos de habilitação e projeto de venda até às 09:00 horas do dia 26 de março de 2021 na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar. O Edital poderá ser retirado na Comissão Permanente de Licitação – CPL. Demais informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-011/2021-CPL/PMDB. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0302.2021 ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Gêneros Alimentícios. Perecíveis e Não Perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Duque Bacelar/MA, conforme especificações do termo de referência, ANEXO I deste Edital. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação. LOCAL/SITE: https://www.bbmnetlicitacoes.com.br. DATA: 19 de Fevereiro de 2021, às 08h30min. O Edital está disponibilizado, na integra, no endereço eletrônico: https://www.bbmnetlicitacoes.com.br/ e https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul e https://duquebacelar.ma.gov.br o também poderão ser consultado e/ou obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, situado na Rua Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Esclarecimentos adicionais no endereço supra, via e-mail cpldugebacelar@gmail.com ou fone (98)98592-0138, Duque Bacelar - MA, 05 de março de 2021. Daniel Ribeiro Altino – Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-012/2021-CPL/PMDB. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0502.2021 ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de proteção individual – EPIs, para utilização nos serviços de sanitização, desinfecção e higienização visando o combate e prevenção do coronavírus – COVID-19, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos do Termo de Referência (Anexo I) ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração. Finanças e Infraestrutura. LOCAL/SITE: https://www.bbmnetlicitacoes.com.br. DATA: 19 de fevereiro de 2021, às 14h00min. O Edital está disponibilizado, na Integra, no endereço eletrônico: https://www.bbmnetlicitacoes.com.br/ e https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul e https://duquebacelar.ma.gov.br e também poderão ser consultado e/ou obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, situado na Rua Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Esclarecimentos adicionais no endereço supra, via e-mail cpldugebacelar@gmail.com ou fone (98)98592-0138, Duque Bacelar - MA, 05 de março de 2021. Daniel Ribeiro Altino – Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR/MA

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021-CPL/PMDB. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0602.2021. A Prefeitura Municipal de Duque Bacelar /MA, através do Presidente da CPL, Conforme Portaria nº 01/2021, torna público que no dia 22 de março de 2021 às 08:00h, realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global, tendo por objeto a Contratação de Empresa para implantação de 40 melhorias sanitárias domiciliares nos povoados: curralinho e poço de pedra, de acordo com as especificações constantes do Projeto Básico - ANEXO I. O Edital se encontra a disposição dos interessados no endereço eletrônico https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul e https://duquebacelar.ma.gov.br ou na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada Rua Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA, CEP: 65.625-000, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R$ 20,00 (vinte reais), através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, suas alterações e demais normas atinentes à espécie. Esclarecimentos adicionais no endereço supra, cpldugebacelar@gmail.com ou fone (98)98592-0138, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Publique-se. Duque Bacelar/MA, 05 de março de 2021. **JOSEMIR RIBEIRO DA COSTA** – Presidente da CPL.